

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Via de Jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO
PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO
BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nº 1214/2021, nº 1595/2021 e nº 1389/2021 – SEINFRA - GMC**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo para registro da Paralisação da Execução ao Contrato nº 062/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica registrada a paralisação do prazo de execução do referido instrumento contratual conforme **CI nº 201/2021 – SEIN**, do Departamento de Fiscalização devidamente assinado pela Arquiteta Urbana Srª. Fernanda Pontes V. da Silva, Fiscal-CAU 91513-0 e Sr. Lindovan Antônio de Melo Técnico – Matrícula. 14068, pelo prazo de 347 dias iniciando-se em 18 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, conforme ordem de paralisação de serviços e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021 código 4B746DCB, tendo como fundamento legal o §1º do art. 57 e o §5º do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofícios nº 1214/2021, nº 1595/2021 e nº 1389/2021 – SEINFRA - GMC** e **CI nº 201/2021 e 251/2021 – SEIN**, do Departamento de Fiscalização, justifica-se o presente registro de **PARALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**, tendo em vista a redução de meta do contrato de repasse solicitado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional; que o BM02 da obra está com 82% executados, após a redução de meta e que até a presente data o Ministério não repassou os recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1214/2021, nº 1595/2021 e nº 1389/2021 – SEINFRA - GMC**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Registro de Paralisação da Execução** do referido **Contrato nº 062/2020**, devidamente justificado, através



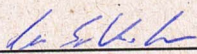
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

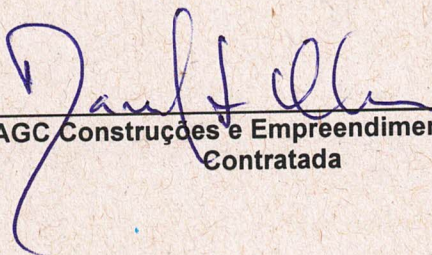
CI nº 201/2021 e 251/2021 – SEIN, do Departamento de Fiscalização devidamente assinado pela Arquiteta Urbana Srª. Fernanda Pontes V. da Silva, Fiscal-CAU 91513-0 e Sr. Lindovan Antônio de Melo Técnico – Matrícula. 14068, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sergio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas às demais cláusulas e condições do **Contrato nº 062/2020**, de 10 de março de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

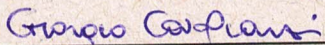
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

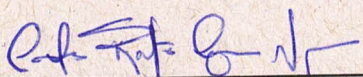
Paulista/PE, 21 de dezembro de 2021.


Lídio Sergio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 024.170.034-70


2. CPF/MF: 623.269.534-87





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 062/2020

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 062/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2019

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: §1º do art. 57 e o §5º do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo para registro da Paralisação da Execução ao Contrato nº 062/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica registrada a paralisação do prazo de execução do referido instrumento contratual conforme CI nº 201/2021 – SEIN, do Departamento de Fiscalização devidamente assinado pela Arquiteta Urbana Srª. Fernanda Pontes V. da Silva, Fiscal-CAU 91513-0 e Sr. Lindovan Antônio de Melo Técnico – Matrícula. 14068, pelo prazo de 347 dias iniciando-se em 18 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, conforme ordem de paralisação de serviços e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021 código 4B746DCB, tendo como fundamento legal o §1º do art. 57 e o §5º do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme Ofícios nº 1214/2021, nº 1595/2021 e nº 1389/2021 – SEINFRA - GMC e CI nº 201/2021 e 251/2021 – SEIN, do Departamento de Fiscalização, justifica-se o presente registro de PARALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, tendo em vista a redução de meta do contrato de repasse solicitado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional; que o BM02 da obra está com 82% executados, após a redução de meta e que até a presente data o Ministério não repassou os recursos.

ASSINATURA: 21/12/2021.

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2021.

Lídio Sergio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

5A3D3381
D.O.M.E.PE: 10 / 02 / 2022 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

